



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Biênio 2023 / 2024

## PORTARIA Nº 25 DE 02 DE AGOSTO DE 2023

**EMENTA:** Nomeia Servidor para preencher o Cargo de Assessor de Comunicação Parlamentar da Câmara Municipal de Marilândia-ES.

A Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleita na forma da Lei, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Artigo 36, inciso XI e XXVII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia-ES;

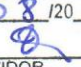
**CONSIDERANDO** que o Cargo de Assessor de Comunicação Parlamentar encontra-se vago.

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Editar o presente ato para fins de nomear como servidor, o Sr. **Leonardo Marino**, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº 21.720.069-MG, inscrito no CPF sob o nº 154.517.417-27, residente e domiciliado no Patrimônio do Rádio, Zona Rural, Marilândia-ES, para o preenchimento do cargo de Assessor de Comunicação Parlamentar da Câmara Municipal de Marilândia-ES, em conformidade com a Lei nº 1.506 de 18 de março de 2020 e sua alteração pela Lei 1693 de 27 de junho de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de 07 de agosto de 2023.

Registra-se          Publica-se          Cumpra-se

○ PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA EM, <u>02 / 08 / 2023</u>  SERVIDOR
--

*Fabiana Croskopp Bastos*  
Chefe do Setor Legislativo

Marilândia, 2 de agosto de 2023

  
**ALCIONE BOLDRINI MONECHI**  
PRESIDENTE

○ PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES EM, <u>02 / 08 / 2023</u> 
---

**Gilmara Passamani Pereira**  
Coordenadora de Admissão, Cadastro  
e Movimentação de Pessoal C-2